



12

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 8/2013

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO 2013

PRESIDENTE DA MESA

Manuel Augusto Meirinho Martins

SECRETÁRIOS:

1º Secretário – António Luís Miranda dos Santos Serra

2º Secretário – Sara Ramos Bilo

JUSTIFICARAM A FALTA:

Presidente da Junta de Freguesia de Soito (*representado pela secretária Amélia Isabel Garcia Carvalho*)

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo (*representado pelo Secretário Aníbal M. Mariano*)

HORA DE ABERTURA:

Vinte horas e vinte e cinco minutos.

LOCAL:

Museu Auditório Municipal



Às vinte horas e quinze minutos, o senhor **Presidente da Assembleia**, verificou que não havia quórum para dar início à sessão, em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 20º do Regimento da Assembleia Municipal de Sabugal. Assim, disse que iria aguardar, no máximo, até trinta minutos pela verificação de quórum, conforme consagrava o n.º 2 do artigo 20º do Regimento supra-identificado. Continuando e enquanto aguardava pela verificação de quórum, o senhor Presidente da Assembleia solicitou que os membros do Partido Social Democrata e respetivos eleitos se levantassem, tendo seguido o mesmo procedimento para as restantes forças políticas com representação na assembleia. Pelas vinte horas e vinte e cinco minutos, dado haver quórum, o senhor Presidente da Assembleia, tendo cumprimentado os Membros da Assembleia, o Executivo Municipal e o Pessoal de Apoio e o Público presente, declarou **aberta a sessão**. -----

Começou por informar que no final da reunião todos os membros da assembleia teriam de assinar o livro de presenças. Continuando disse que iriam ser entregues, aquando da assinatura no livro de presenças, fotografias referentes à Tomada de Posse realizada no dia 18/10/2013. Por fim e para facilitar a remissão dos documentos objeto de análise nas sessões da assembleia, solicitou que no final preenchessem o documento que iria ser disponibilizado para inserção dos respetivos emails. ---

Finda a introdução, deu início aos trabalhos do Ponto de **Antes da Ordem do Dia**. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O senhor **Presidente da Assembleia** começou por solicitar a todos os presentes para que fossem cumpridas todas as regras e procedimentos do Regimento da Assembleia Municipal de Sabugal. Deixou ainda a nota de que o Regimento atualmente em vigor estava desatualizado por força da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Assim, e para que possa ser discutido e votado um reajustamento do Regimento à lei e inseridas modificações que a Assembleia achasse útil, na próxima sessão da assembleia, solicitou aos Grupos Municipais que fizessem chegar o seu contributo. -----

De seguida e em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 60º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor **Presidente da Assembleia** verificou a identidade e legitimidade dos eleitos **António Luís Miranda dos Santos Serra** (candidato eleito pelo Partido Social Democrata) e **Carlos Alberto Lopes Proença Alexandrino** (candidato eleito pelo Partido do Centro Democrático Social), em virtude de não terem sido empossados no cargo, no passado dia 18/10/2013 (data da instalação da Assembleia

Municipal) por motivo devidamente justificado. Tendo prestado o juramento legal, foram declarados investidos nas suas funções. -----

Findo o ato de Tomada de Posse disse que iria proceder à recomposição da Mesa da Assembleia, uma vez que, nos termos do n.º 1 do artigo 46º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 55º do Regimento da Assembleia Municipal de Sabugal, a Mesa da Assembleia era composta por três membros (Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário), e na sequência de um dos membros da Mesa ter pedido exoneração do cargo e antes de proceder à eleição do novo secretário, chamou para recompor a Mesa o membro António Luís Miranda dos Santos Serra, nos termos do n.º 4 do artigo 55º do Regimento. -----

PONTO 1 -----

O senhor **Presidente da Assembleia** disse que as atas tinham sido enviadas a todos os membros da Assembleia pelo que, não havendo inscrições, colocava as atas à votação, pela seguinte ordem: -----

1.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2013 -----

Deliberado, por maioria, **aprovar** a ata. Na votação registaram-se trinta e quatro votos a favor, nove abstenções e um voto contra. Foram feitas as seguintes **declarações de voto**: -----

Joaquim Carreto: *“Abstive-me por não ter recebido a documentação e por essa razão não me posso manifestar sobre a ata.”* -----

Maria João Silva: *“Eu tive o cuidado de telefonar para a Câmara Municipal do Sabugal a facultar a minha morada, dado que a mesma não constava nos ficheiros. Na semana que antecedeu o Natal, ou, por outra, na semana anterior. Entretanto, tive o cuidado de alertar os serviços da Câmara Municipal do Sabugal, no dia 23/12/2013, de que não estava convocada para esta Assembleia. Fui convocada por email, nesse mesmo dia, às onze horas e vinte e três minutos, logo, o natal foi para todos também. Não abri vinte e cinco ficheiros. Deixei bem claro, na Tomada de Posse, que, efetivamente, não vou receber um tostão do erário público, mas também não vou imprimir vinte e cinco ficheiros. Lamento profundamente. Quero deixar bem claro que agradeço que todas as notificações posteriores sejam feitas em suporte papel. Portanto, não vou votar nada!”* -----



1.2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 1ª SESSÃO DO MANDATO REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2013 -----

Deliberado, por maioria, **aprovar** a ata. Na votação registaram-se quarenta e seis votos a favor, quatro abstenções e nenhum voto contra. -----

PONTO 2 – EXPEDIENTE -----

Retomando a palavra, o senhor **Presidente da Assembleia** disse que, considerando que tinha sido recebido um pedido de renúncia ao cargo de 1º secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Sandra Simões Tomás, teriam de proceder nos mesmos termos em que a Mesa da Assembleia tinha sido eleita. Nos termos do Regimento, embora o mesmo não fosse muito claro, da leitura que fizera, a eleição em apreço, tinha de ser idêntica àquela que tinha ocorrido inicialmente para a constituição da Mesa, sendo que a votação incidiria apenas para efeitos de substituição, pois não estava em causa um mandato mas sim uma renúncia ao cargo. Assim, perguntou aos Grupos Políticos se pretendiam indicar algum candidato para o cargo. Para esse efeito, disse que o Grupo Político do Partido Social Democrata apresentava o membro António Luís Miranda dos Santos Serra, como candidato a 1º Secretário da Mesa da Assembleia. Não tendo sido apresentados mais candidatos ao cargo pelos Grupos Políticos, colocou à votação para ocupar este cargo, António Luís Miranda dos Santos Serra. Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido **eleito, por maioria**. Na votação registaram-se trinta e um votos a favor, seis votos contra, dez votos em branco e quatro votos nulos.

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao 1.º Secretário, que depois de cumprimentar os presentes, deu conhecimento do seguinte expediente: -----

- Justificação de falta à cerimónia da Instalação da Assembleia Municipal de Sabugal, realizada no dia 18/10/2013, apresentada por **Carlos Alberto Lopes Proença Alexandrino**; -----
- Justificação de falta à cerimónia da Instalação da Assembleia Municipal de Sabugal, realizada no dia 18/10/2013, apresentada por **António Luís Miranda dos Santos Serra**; -----
- Ofício da Junta de Freguesia de Rebolosa a enviar convite ao senhor Presidente da Assembleia para participar no almoço-convívio, que se iria realizar no dia 25/11/2013, no âmbito da realização da **Feira/Festa Anual de Santa Catarina**, tendo o senhor Presidente da Assembleia agradecido o convite e comunicado que não poderia estar presente no evento, por motivos de agenda; -----

- Ofício da **Junta de Freguesia de Soito** a informar da impossibilidade de comparecer na presente sessão, fazendo-se representar pela secretária, **Amélia Isabel Garcia Carvalho**, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Ofício da **Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo** a informar da impossibilidade de comparecer na presente sessão, fazendo-se representar pelo secretário, **Aníbal Manso Mariano**, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- Do Parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas sobre a **informação financeira semestral**. --

PONTO 3 – ASSUNTOS DIVERSOS -----

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início à discussão do Ponto 3 – Assuntos Diversos do Período do Antes da Ordem do Dia, tendo o 1º Secretário da Mesa, António Luís Miranda dos Santos Serra, procedido à leitura da Moção apresentada pelo Grupo da CDU (João Carlos Taborda Manata e João Manuel Aristides Duarte), que se transcreve: -----

“Considerando que o Orçamento de Estado para 2014:-----

- a) Conjugado com a Nova lei das Finanças Locais dele indissociável, acentua ainda mais redução da participação das autarquias nos recursos do Estado, redução esta brutal e absolutamente desproporcionada;-----*
- b) Reforça as medidas de tutela e de ingerência na gestão autárquica aprofundando o ataque à autonomia do Poder Local;-----*
- c) Prossegue e aprofunda a degradação dos rendimentos, das condições de trabalho e das prestações sociais dos trabalhadores das autarquias no quadro do violento ataque continuado aos trabalhadores da função pública ao serviço público e ao regime democrático tal como o caracteriza a Constituição da república;-----*
- d) Induz estagnação e degrada as condições de desenvolvimento de atividades económicas, contribuindo para o empobrecimento do concelho do Sabugal e para o empobrecimento da população;-----*
- e) Visa limitar ou até negar direitos fundamentais como o acesso à saúde, à educação ou à proteção social;-----*

f) *Se constitui como um fator de aumento de exploração dos trabalhadores, da redução dos rendimentos dos reformados e de empobrecimento das famílias e ruína das PME's em benefício e proteção dos interesses dos grandes grupos económicos e do capital financeiro. -----*

A Assembleia Municipal de Sabugal, delibera:-----

1. *Repudiar o esbulho dos recursos que o Estado deve colocar à disposição das autarquias com vista à manutenção e melhoria das condições de vida em comunidade das populações nos domínios da competência exclusiva ou dominante dos seus órgãos;-----*
2. *Manifestar a sua solidariedade para com os trabalhadores das autarquias e, igualmente, para com todos os trabalhadores da administração pública, trabalhadores em geral, em especial para com os que perderam os seus empregos, reformados e pensionistas, cujas condições de vida e de trabalho se vêm progressivamente degradando e este Orçamento agrava;-----*
3. *Reclamar medidas e políticas que desagravem a asfixia a que vêm sendo condenadas as micro, pequenas e médias empresas e os pequenos agricultores e camponeses, possibilitem e estimulem o crescimento económico e o desenvolvimento em geral;-----*
4. *Exigir o fim do ataque ao serviço público, da delapidação dos recursos e do património público, particularmente através da política ruinosa de privatização de tudo o que é público e rentável, como a água e o saneamento, os resíduos sólidos urbanos, a ANA ou os CTT, entre outras empresas. -----*

Sabugal, 27 de dezembro de 2013 -----

O Grupo da CDU na Assembleia Municipal do Sabugal. -----

João Carlos Taborda Manata. -----

João Manuel Aristides Duarte". -----

Face ao conteúdo da Moção, o senhor **Presidente da Assembleia** retomou a palavra para abrir um período de inscrições para intervenções. Não havendo inscrições, foi a Moção colocada à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com trinta e dois votos a favor, vinte e uma abstenções e nenhum voto contra. -----

Para finalizar o Ponto 3 – Assuntos Diversos do período de Antes da Ordem do Dia, o senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum membro da Assembleia pretendia inscrever-se para intervir no período do Antes da Ordem do Dia. Na sequência de inscrição, foi dada a palavra

(para que fizessem a exposição, durante o período máximo de três minutos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 28º do Regimento da Assembleia Municipal de Sabugal) a: -----

João Manata que, tomando a palavra, cumprimentou os presentes e depois de expressar os seus desejos de Boas Festas e que o ano de 2014 fosse melhor que o ano de 2013, disse ter uma questão a colocar ao senhor Presidente da Câmara. Assim, disse que tinha sido transmitido na comunicação social que 65% das Câmaras Municipais não estariam a aplicar as quarenta horas semanais. E pretendia saber o que é que a Câmara do Sabugal tinha a ganhar com isso? Pois no seu entender, para além de estar a prejudicar as pessoas, não tinha ganho absolutamente nenhum, pelo contrário, porque nos meses de inverno gastava-se muito mais eletricidade. Concluiu, perguntando ao senhor Presidente da Câmara se estava a pensar alterar o horário dos funcionários para as trinta e cinco horas semanais. -----

João Aristides Duarte que, tomando a palavra, cumprimentou os presentes e depois de expressar os seus desejos de Boas Festas disse: *“Aquando da Tomada de Posse dos membros eleitos, verifiquei com espanto que houve uma salva de palmas quando os membros do Executivo ocuparam os seus lugares. Espanto porque, durante os quatro anos que pertenci a esta Assembleia, no mandato anterior, os membros da mesma sempre foram admoestados pelo senhor Presidente da Assembleia de que não se podia bater palmas. Ora, consultado o Regimento da Assembleia, na página da Internet do Município do Sabugal, nada consta que proíba as palmas aquando das intervenções dos membros por parte de outros membros. Apenas ao público é vedado fazer essas manifestações. Tenho a certeza de que o senhor Presidente da Assembleia Municipal não deixará de seguir o Regimento, não proibindo, portanto as palmas aquando a intervenção de algum membro.* -----

Aproveitava também esta ocasião para propor ao senhor Presidente da Assembleia que fosse tido em consideração a alínea a) do artigo 21º do Regimento, no sentido de se considerarem intervalos nas sessões aí referidos. É que, por vezes, faz falta uma pausa. Evitava-se assim a saída quase constante de membros da Assembleia e votações díspares com números diferentes de votantes em diferentes assuntos em análise na Assembleia. -----

Como membro eleito pela CDU na Assembleia Municipal e tendo a certeza de interpretar o sentimento do meu companheiro de bancada João Manata, devo referir que votarei sempre a favor de tudo o que seja do interesse das populações do Sabugal e contra tudo o que seja a defesa de interesses particulares. Venham as propostas da bancada que vierem, a primazia no voto a favor será sempre para aquelas que visarem defender os interesses das populações. O voto será sempre contra o encerramento de serviços públicos, na saúde, na educação, na justiça, etc. -----

Não nos conformamos com o encerramento de serviços a que a população do Sabugal tem direito. Tanto direito como qualquer concelho do litoral. Afinal, todos somos cidadãos portugueses. -----

Tal como o fizemos na campanha eleitoral, onde protestamos contra o fecho do Tribunal do Sabugal, estaremos na primeira linha desta Assembleia e fora dela para que não se repitam mais atentados contra as populações do nosso concelho. -----

O direito à resistência é garantido pela Constituição da República Portuguesa.” -----

Presidente da Junta de Freguesia de Bismula, José Augusto Vaz que, tomando a palavra e depois de cumprimentar os presentes, disse que era a primeira vez que iria intervir nesta nova era de política no concelho para dizer que esperava que houvesse um novo olhar para as freguesias, por forma a que os Presidentes de Junta fossem vistos como parte ativa e atuante na gerência do concelho e não apenas como atrelados do suporte político do executivo. Assim, disse que apoiariam para que se seguisse o melhor caminho em prol de um desenvolvimento harmonioso de todo o concelho. O que significava que as Freguesias se deveriam unir na defesa dos seus interesses. -----

Aos novos membros da Assembleia e novos Presidentes de Junta deixou um voto de incentivo e desejou-lhes as boas vindas à política em prol do Concelho do Sabugal. Disse ainda que não interessava saber se eram de esquerda ou de direita, mas sim se cumpriam o seu dever dando o seu contributo cívico e político para o desenvolvimento do concelho. -----

José Ilídio Clemente que, tomando a palavra e depois de cumprimentar os presentes, disse: *“Amigos, vivemos uma das mais cinzentas páginas da nossa tão ilustre História. -----*

Digo cinzenta, porque o sol teima em não conseguir romper as nuvens de uma política sem rumo, de uma governação sem tino, com uns governantes menos hábeis e capazes de conduzir a bom porto seguro esta caravela portuguesa que, em tempos que já lá vão, trouxe novos mundos ao mundo. -----

Hoje em maior capacidade de entendimento e lucidez, num século onde eram espetados os maiores prodígios para a humanidade, assistimos de novo ao assalto de hordas bárbaras que, pressionando os nossos governantes, levam a despesa nacional à exaustão. Daqui a nada, além de ficarmos sem provisões, arriscamo-nos a ficar também sem fósforos para nos aquecer. -----

Restam-nos, esperamos nós, os anjos do Céu para nos arrebatam do conforto do abraço final. -----

Penso que não era este o fim que tínhamos em vista e pelo qual lutámos ao longo da nossa vida. ---

13

Do governo da Nação pouco esperamos, que não seja mais do mesmo. Ou seja, amargura e ranger de dentes. -----

Graças à política obstinada de cabeça perdida, sem plano de longo e médio prazo, apenas de curto prazo, para gáudio de projetos estrangeiros está a conduzir o país a uma espiral de queda da qual só um milagre o fará sair. -----

Cortado o cordão umbilical com o passado recente, longe do paradigma de satisfação do dever cumprido, para aqueles que alcançaram a idade da reforma, hoje, ainda de forma humilde, suplicante e temerosa os nossos idosos e velhinhos anseiam conseguir dar futuro aos filhos e netos.

O seu futuro está perdido, há que salvar o deles, nem que seja à custa das suas magras pensões. Para alguns digo eu. Já que, o assalto que no último ano assolou os pensionistas e idosos às suas magras reformas, para que chegue aos descendentes têm de voltar a passar fome como se vivêssemos, de novo, os horrores do fascismo do século XX. -----

Quarenta, tem sido o número eleito. Quarenta anos depois do 25 de abril, estamos de novo numa ditadura. Interna e imposta pelo estrangeiro. Esquecem os nossos governantes o que aconteceu a Miguel de Vasconcelos na revolução de 1640? O povo não esqueceu. -----

No último ano foram subtraídos quarenta milhões de euros a pensões e pensionistas. Só vinte e três milhões foram para contratar e pagar a trabalhadores privados na área da Saúde. -----

Cerca de quarenta milhões de euros por ano é o valor das penhoras executadas a pensionistas e idosos por incumprimentos, como fiador, na maior parte dos casos, ou por incapacidade de pagar as contas de bens essenciais, como a água, a luz ou o gás, por causa dos escandalosos cortes em vencimentos e pensões a título da regularização e despesismo do Estado. -----

Os trabalhadores voltaram às quarenta horas semanais de trabalho contra o parecer das centrais sindicais e demais parceiros sociais. Ainda não está contabilizada a despesa deste aumento do horário de trabalho e consequente perda de poder de compra dos trabalhadores ativos afetados. ---

As universidades precisam de cerca de quarenta milhões para se manterem abertas. -----

Do secundário não falo por ser no mínimo o mesmo valor que o Estado não quer pagar e espera que os professores superem. Para não falar dos que após licenciatura migraram e, dos mais jovens que enfrentam inocentemente o mais incerto futuro, para o qual ainda não começaram a contribuir nem consciência têm do que os espera. Quer em termos de plano de educação, quer em termos de desafio social para vencer a crise. -----



Também daqui a quarenta anos, Portugal terá cerca de 40% menos população devido a sermos hoje o quinto país do mundo com menor taxa de natalidade e a mortalidade senil (cada vez mais tardia) ser inevitável nas próximas décadas. -----

Estamos numa encruzilhada deveras difícil. Só me faz lembrar os quarenta anos que passámos, no século passado, onde nem havia dinheiro para comprar uma vela para nos alumiar o caminho. O percurso iniciado há quarenta anos, quando se pregou com cravos, a mais negra página da nossa História recente, permitiu o florescer a partir da raiz do pensamento, o antídoto da ditadura, que se pensava ter sido definitivamente encaixotada. Aqueles que nunca provaram o sabor amargo desse tempo nem sequer deram o seu contributo para servir a Pátria, envergonham-nos diariamente, profundamente, fazem revirar na sua última morada, alguns dos nossos mais ilustres compatriotas, que tudo deram para que um dia o Povo vivesse em Liberdade. O Povo vive hoje sem saber se o jardim de cravo e alecrim que plantou, ainda não murchou. -----

Está a fazer falta um novo alcaide do Castelo de Faria, e novos conspiradores que joguem fora os traidores da Pátria. Viva o Sabugal, Viva Portugal. -----

Aproveito por último para formular, nesta quadra de perdão, os melhores votos de próspero Ano Novo para todos vós e respetivas famílias. ” -----

Joaquim Carreto que, tomando a palavra e depois de cumprimentar os presentes, começou por perguntar ao senhor Presidente da Câmara quando iria intervir no edifício da Central de Camionagem, assunto que já vinha do anterior mandato e que iria continuar a insistir até à sua resolução. Continuando, disse que sempre tinha sido bem recebido em qualquer serviço da autarquia, mas queria deixar uma palavra de apreço aos funcionários do Balcão Único, porque tivera oportunidade de se deslocar a esse serviço para resolução de dois problemas e os funcionários tinham sido bastante eficientes, com extrema atenção e rapidez na resolução dos seus assuntos. Acrescentou ainda que o senhor Presidente da Câmara deveria informar mais o público das funções do Balcão. -----

José Robalo que, tomando a palavra e depois de cumprimentar os presentes, disse que gostaria que todos tivessem consciência de que estavam a iniciar um mandato político e que era, antes de mais, um mandato político ao serviço de uma pequena comunidade, que é o Sabugal. Gostaria imenso que todos desenvolvessem trabalho em prol do Sabugal e que esta ponte de união lhes permitisse trabalhar de forma profícua. Aos novos membros eleitos pediu que pusessem a sua energia e inteligência ao serviço da comunidade, pois para isso é que tinham sido eleitos. -----

De seguida disse que tinha sido com muito orgulho que ouvira, na comunicação social que o Sabugal tinha assumido a Vice-presidência na Comunidade Intermunicipal, considerando que era uma vitória e um reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo concelho do Sabugal. -----

Luís Sanches que, tomando a palavra e depois de cumprimentar os presentes, começou por dizer que era do conhecimento de todos que tinha feito parte do Executivo Municipal anterior, durante o qual tinha sido aprovado, por unanimidade, a realização de uma Montaria da Casa do Pessoal da RTP no concelho do Sabugal. Tivera conhecimento de que a mesma tinha sido cancelada pelo atual Executivo. Acrescentou ainda que tinha falado com o Sr. José Proença, da Casa do Pessoal da RTP, que lhe tinha transmitido que a Montaria tinha sido cancelada porque o atual Executivo não tinha qualquer interesse em que a mesma se realizasse no Concelho do Sabugal. Lamentou o facto, porque só em caçadores inscritos nas associações e clubes no concelho eram mais de 1.000 e, no seu entender, o evento em causa promoveria bastante o concelho. -----

Manuel Joaquim Rasteiro que, tomando a palavra, cumprimentou os presentes e depois de expressar os seus desejos de Boas Festas, disse que o Paredão da Barragem não aguentava este Inverno, como já referira por diversas vezes em sessões anteriores. Assim pediu, mais uma vez, que interferisse junto da entidade competente para que a estrada seja arranjada. -----

Retomando a palavra, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para que respondesse às perguntas efetuadas, relativamente ao ponto em análise. Assim, tomando a palavra, cumprimentou todos os presentes e depois de expressar os seus desejos de Boas Festas, começou por dizer que: -----

Relativamente à questão colocada por **João Manata** do horário de trabalho, desde o início se tinha oposto às quarenta horas de trabalho semanal, por não se adaptar às necessidades do Município do Sabugal e dos seus funcionários. A partir do dia 30 de setembro deveria ter entrado em vigor o novo horário, contudo tinha feito nessa altura um despacho a determinar que, enquanto não houvesse a decisão do Tribunal Constitucional ao pedido de inconstitucionalidade, o Município do Sabugal continuaria a fazer as trinta e cinco horas. Tinha sido acordado, posteriormente, por sua iniciativa, no âmbito da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela que os quinze Municípios que a integram iriam aguardar pela resposta do Tribunal Constitucional. A decisão do Tribunal Constitucional veio permitir a possibilidade de negociar o horário das trinta e cinco horas com os sindicatos, sendo esse o procedimento que estava a ser executado no momento. Tinha levado novamente o assunto à CIM para que, até ao início do ano, todos os municípios adotassem esse acordo com os sindicatos. Contudo se, até ao início do ano, não houvesse resposta positiva por parte de todos os municípios da CIM, a Câmara Municipal de Sabugal tinha um acordo com o sindicato, bem como o respetivo despacho elaborado para que no início do ano, o horário das trinta e cinco horas semanais entrasse em vigor no Município do Sabugal. -----

Na sequência das intervenções alusivas aos novos eleitos dos órgãos do Município do Sabugal, disse que fazia votos para que fosse possível ter plataformas de entendimento, quer no seio do Executivo Municipal, quer na Assembleia Municipal, não as resumindo aos órgãos eleitos mas também para a sociedade civil para que possam haver parcerias ativas no desenvolvimento do território. Esses foram os votos que deixava para o ano de 2014.-----

Quanto à questão do edifício da Central de Camionagem, colocada por **Joaquim Carreto**, disse que, quer o edifício da Central de Camionagem, quer o do Mercado Municipal, tinham cerca de quinze anos de serviço. Tinha pedido aos serviços para que fizessem um levantamento exaustivo dos custos de manutenção e de requalificação do espaço, levantamento que estava a ser feito. Nas Grandes Opções do Plano 2014-2017 constava uma verba para o efeito. -----

Quanto ao Balcão Único, disse que era um serviço de concentração e de resposta mais ágil da Câmara Municipal do Sabugal que tinha sido criado há cerca de três anos. Era um serviço que simplificava a vida aos Municípios porque não tinham de andar à procura de respostas no interior do edifício da Câmara. Pretendia-se ainda alargar o seu âmbito de intervenção, nomeadamente com a implementação do Balcão do Empreendedor. -----

Quanto à intervenção de **José Ilídio Clemente** disse entendê-la como um desabafo, pois não colocava qualquer questão em concreto. -----

Quanto à questão do Município do Sabugal ter sido nomeado para a Vice-presidência da CIM, referida por **José Robalo**, informou ainda que se tinha realizado no dia transato uma reunião para proceder à eleição da Direção da Rede das Judiarias, tendo o Município do Sabugal sido nomeado para integrar a Direção da mesma na qualidade de vogal. -----

Relativamente à Montaria da Casa da RTP, objeto da intervenção de **Luís Sanches**, respondeu que no anterior executivo tinha sido deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do evento, cujo encargo financeiro era de cerca de 30.000,00€. Era da vontade do Executivo Municipal que se realizasse a Montaria no mês de janeiro, conforme estava previsto, porque seria uma oportunidade de, através do programa da RTP2, obter alguma visibilidade e dessa forma promover o concelho. Contudo, com o avançar do processo, tinham verificado que da “*outra parte não havia jogo claro*”, pois, para além do valor que lhes estava a ser atribuído, ainda pretendiam que lhes fossem fornecidas quatrocentas e cinquenta refeições. As inscrições para a realização do evento tinham de ser do concelho, porque por parte da Casa do Pessoal da RTP haviam poucas inscrições. Deixou de haver um clima e relação de confiança necessários entre parcerias que se pretendem de valorização mútua das partes em negociação.-----

Em resposta a **Manuel Rasteiro**, quanto à questão do Paredão da Barragem, disse que a responsabilidade era do INAG. Tinha sido já transmitido à Direção Geral da Agricultura que a Câmara Municipal estava disponível para colaborar e colocar o alcatrão se permitissem a circulação de viaturas de pequeno porte na mesma. -----

Retomando a palavra e na sequência de um pedido de esclarecimento, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra a **José Ilídio Clemente** que tomou a palavra para dizer que a sua intervenção não era um desabafo mas o sentimento de muitos jovens e idosos, que já nem migalhas tinham para o seu sustento. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

PONTO 1 – REPRESENTANTE DOS GRUPOS MUNICIPAIS -----

O senhor **Presidente da Assembleia** disse que, para dar eficácia ao processo que se seguiria, solicitava aos Grupos Municipais que, nos termos do artigo 53º do Regimento, lhe indicassem um representante de cada Grupo e para que se pudesse fazer um intervalo de dez minutos, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 21º do Regimento, período durante o qual reuniria com os representantes para efeitos de organização do processo eleitoral que se seguiria. ----

Assim e relativamente ao ponto em apreço, foram indicados para representantes dos Grupos Municipais os seguintes membros: -----

Pelo PSD – Manuel Joaquim Fogueiro Rito e como suplente José dos Santos Robalo; -----

Pelo PS – Luís Filipe Pereira Gonçalves e como suplente Luís Manuel Nunes; -----

Pela CDU – João Carlos Taborda Manata; -----

Pelo CDS – Carlos Alberto Lopes Proença Alexandrino; -----

Pelo PTP – Maria João Xavier Perre Fonseca da Silva. -----

Ponto 2 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 5º DA LEI N.º 14/2004, DE 05 DE MAIO. -----

Retomados os trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** pediu a todos os membros da Assembleia que não se ausentassem durante a votação. Informou ainda que a votação do Ponto 2 ao Ponto 10 se processaria por escrutínio secreto, de acordo com o estipulado no artigo 41º do Regimento conjugado com o artigo 55º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de setembro, uma vez que estavam em causa juízos de valor sobre pessoas. De seguida, explicou que tinha sido acordado entre os

representantes dos Grupos Municipais que, em cada eleição, seriam distribuídos os boletins de voto a todos os membros. Quando houvesse apenas uma lista, o processo de votação implicaria apenas o “Sim” e “Não” e quando houvesse mais do que uma lista seriam designadas de Lista A e Lista B. Esclareceu ainda que no processo de votação de Lista Única tinha de constar a designação sim e não, sob pena de serem considerados nulos. -----

Finda a explanação do procedimento de votação e relativamente ao ponto em apreço, pelo senhor **Presidente da Assembleia** foi dito que apenas tinha sido apresentada uma proposta pelo Grupo Municipal do PSD no qual indicava, como representante, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Malcata, Vítor Manuel Fernandes. Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado, por maioria, eleger o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Malcata**, Vítor Manuel Fernandes, com: -----

Votos a Favor: 41 -----

Votos Contra: 10 -----

Votos em Branco: 7 -----

Votos Nulos: 2 -----

PONTO 3: ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 83º DO N.º 1 ALÍNEA B) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

Pelo senhor **Presidente da Assembleia** foi dito que tinham sido apresentadas duas listas, uma pelo Grupo do PSD que seria a **Lista A**, composta por: António Luís Miranda dos Santos Serra, Joaquim Silva Leal, José António Gonçalves Galhano, Ana Luísa Fonseca de Brito Monteiro e como suplente Carlos Alberto Antunes Nabais, e a outra pelo Grupo do PS, que seria a **Lista B**, composta por: José Maria Canaveira Manso Ivo Portela, Luís Filipe Pereira Gonçalves, Celino Augusto, Alexandrina Goreti Fernandes Martins Dias e como suplente Patrícia Isabel Santos Quintalo. -----

Informou ainda que, neste ponto, apenas poderiam votar os Membros da Assembleia e não os Presidentes das Juntas de Freguesia. Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido apurado o seguinte resultado: -----

Lista A: 13 -----

Lista B: 15 -----

Votos em Branco: 3 -----

Votos Nulos: 0 -----

10

Assim, e aplicando-se a regra do método de hondt, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 83º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficaram nomeados os seguintes membros: -----

Lista A: António Luís Miranda dos Santos Serra e Joaquim Silva Leal;-----

Lista B: José Portela, Luís Gonçalves e, como suplente, o membro Celino Augusto.-----

PONTO 4 – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** disse que apenas tinha sido apresentada uma proposta pelo Grupo do PSD, na qual eram indicados os seguintes membros: António César Marcos Gata, Germano Fernandes, João Carlos Taborda Manata e Joaquim António Pires Carreto. Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido, deliberado, por maioria, **eleger** os membros constantes da única proposta apresentada, com:-----

Votos a Favor: 57 -----

Votos Contra: 1 -----

Votos em Branco: 3 -----

Votos Nulos: 0 -----

PONTO 5 – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** disse que apenas tinha sido apresentada uma proposta pelo Grupo Municipal do PSD, no qual indicava, como representante, a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, Sandra Maria Silvestre Fernandes. Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado, por maioria eleger a senhora **Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas**, Sandra Maria Silvestre Fernandes, com:-----

Votos a Favor: 36 -----

Votos Contra: 11 -----

Votos em Branco: 14 -----

Votos Nulos: 0 -----

PONTO 6 – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL CINEGÉTICO. -----



19

O senhor **Presidente da Assembleia** disse que apenas tinha sido apresentada uma proposta pelo Grupo Municipal do PSD, no qual indicava, como representante, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, Aurélio Lourenço Leal. Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado, por maioria eleger o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu**, Aurélio Lourenço Leal, com:-----

Votos a Favor: 41 -----

Votos Contra: 10 -----

Votos em Branco: 7 -----

Votos Nulos: 2 -----

PONTO 7 – ELEIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE. -----

Relativamente a este ponto, pelos representantes dos Grupos Municipais foram indicados os seguintes membros: -----

Pelo Grupo Municipal do PSD – Sara Ramos Bilo e, como suplente, Carina Marques Rocha Fernandes; -----

Pelo Grupo Municipal do PS – Tânia Marisa Bárrios Leitão; -----

Pelo Grupo Municipal da CDU – João Manuel Aristides Duarte; -----

Pelo Grupo Municipal do CDS – Carlos Alberto Lopes Proença Alexandrino; -----

Pelo Grupo Municipal do PTP – Maria João Xavier Perre Fonseca da Silva. -----

PONTO 8 – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA ANAFRE. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** disse que tinham sido apresentadas duas listas, uma pelo Grupo do PSD que seria a Lista A, composta por: Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Touro, Amadeu Simão Martins e a outra pelo Grupo do PS, que seria a Lista B, composta por: Presidente da União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António, Manuel Nabais. Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado, por maioria eleger o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Touro**, Amadeu Simão Martins, com o seguinte resultado: -----

Lista A: 32 -----



Lista B: 24 -----
 Votos em Branco: 3 -----
 Votos Nulos: 2 -----

PONTO 9 – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA ANMP. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** disse que tinham sido apresentadas duas listas, uma pelo Grupo do PSD que seria a Lista A, composta por: Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, Domingos Malhadas e a outra pelo Grupo do PS, que seria a Lista B composta por: Presidente da União das Freguesias de Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba, Vítor José Paula Gonçalves. Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado, por maioria eleger o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Espinho**, Domingos Malhadas, com: -----

Lista A: 34 -----
 Lista B: 25 -----
 Votos em Branco: 2 -----

PONTO 10 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO (CPCJ); -----

O senhor **Presidente da Assembleia** disse que apenas tinha sido apresentada uma lista proposta pelo Grupo Municipal do PSD, no qual indicava, como representantes: Andreia Robalo Gomes, Aldina Maria Mendes Ricardo, Carla Sofia Pires Costa e Carla Gonçalves Vaz. Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido deliberado, por maioria **aprovar** os representantes propostos na única lista apresentada, com: -----

Votos a favor: 41 -----
 Votos Contra: 11 -----
 Votos em Branco: 7 -----
 Votos Nulos: 2 -----

Na sequência de um pedido de interpelação à Mesa da Assembleia, pelo senhor **Presidente da Assembleia** foi dada a palavra ao senhor Presidente da União de Freguesias de Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba que disse que *“apenas queria aproveitar esta oportunidade para dizer que a intervenção do senhor deputado José Robalo, há pouco, manifesta claramente qual é a disposição dele, mas não é a do PSD. Porque se o Grupo do PSD quisesse a colaboração de todos*

12

os eleitos desta Assembleia, ao longo do anterior mandato, provavelmente estas votações não teriam corrido desta maneira e tinham tentado encontrar consensos, no sentido de que os vários lugares que foram aqui eleitos tivessem sido previamente acertados entre todos”. -----

Retomando a palavra, o senhor **Presidente da Assembleia** disse que o que tinha acabado de ser dito, não era uma interpelação à Mesa pois, nos termos do n.º 2 do artigo 34º do Regimento, “*os membros da Assembleia podem interpelar a Mesa quando tenham dúvidas sobre as decisões desta ou sobre a orientação dos trabalhos*”, não tinham a ver com um comentário feito por outro membro. -----

PONTO 11 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2014; -----

PONTO 12 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014-2017; --

PONTO 13 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2014; ----

Tomando a palavra, o senhor **Presidente da Assembleia** disse que, dada a natureza comum dos Pontos 11, 12 e 13 da Ordem de trabalhos, estes seriam discutidos em conjunto, mas votados separadamente. De seguida, passou a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que disse: “*Este orçamento foi elaborado na sequência de Orçamentos anteriores, mas também com as condicionantes atuais. A maior condicionante atual tem a ver com o final do Quadro Comunitário do QREN 2007-2013 e o início de um novo quadro de apoio que ainda não está definido. O prolongamento das ações que vêm do Orçamento anterior e por outro lado duas enormes condicionantes legislativas que têm a ver com a Lei n.º 73/2013 e a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. São condicionantes a jusante e a montante dos municípios, quer no desenvolvimento, quer nas novas intervenções das Juntas de Freguesia, quer a nível superior, essencialmente de planeamento e de concertação das comunidades intermunicipais, no nosso caso a CIM Beira e Serra da Estrela. A CIM e o Município estão, neste momento, a desenvolver Planos Territoriais, Planos Estratégicos que se irão refletir também nas eventuais revisões e alterações de Plano e Orçamento ao longo do ano de 2014. -----*

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2014.-----

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre a entidade a que respeita. -----



Através dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelo Executivo na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos municípios do Sabugal em particular. -----

Os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:-----

- 1. Manutenção da contenção da despesa, para reforço e consolidação das finanças municipais;--*
- 2. Redução dos níveis de endividamento líquido, no sentido de garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);-----*
- 3. Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável do município, com o propósito de melhoria de qualidade de vida dos seus habitantes num quadro económico e financeiros fortemente condicionado;-----*
- 4. Continuidade de projetos municipais em curso, sem estrangulamentos de ordem financeira e técnica;-----*
- 5. Priorização de projetos enquadrados no QREN, com objetivo de obtenção de taxas de cofinanciamento na ordem dos 85% que garantam a viabilização dos mesmos e o equilíbrio orçamental;-----*

Linhas Programáticas de atuação -----

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, e é neste contexto que a nossa ação se enquadra e encontra-se projetada para o futuro neste Orçamento e Grandes Opções do Plano. -----

O universo do Município do Sabugal integra a Sabugal+, empresa do setor empresarial local, por necessidade de responder à gestão mais específica de alguns serviços e setores, encontrando-se, na presente data, em fase de transformação em conformidade com as deliberações oportunas da

Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, alterando os estatutos e ajustando o funcionamento da empresa Sabugal+ em cumprimento do previsto na Lei 50/2012 de 31 de agosto. -----

O Município do Sabugal norteia a gestão dos seus recursos por um conjunto de valores da sua cultura organizacional, promovendo o desenvolvimento de uma política de recursos humanos baseada na responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos trabalhadores, que se traduza em eficácia e eficiência das suas atribuições. Coordenar as políticas municipais no âmbito da administração dos recursos financeiros, com vista a garantir a máxima eficácia e eficiência da gestão dos recursos económicos, e prestando contas sobre a sua aplicação de uma forma clara e transparente. Operacionalizar os equipamentos e infraestruturas municipais com uma dinâmica de inovação, desenvolvendo atividades abertas à comunidade com eficiência dos recursos afetos. -----

A ação desta Autarquia tem como enfoque principal os munícipes, sendo potenciada através da concertação estratégica com várias entidades. Existem também organismos que no âmbito das suas competências, e de relacionamento com a edilidade garantem a conformidade com as normas legais das iniciativas municipais. -----

A atual realidade autárquica é dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos específicos, nomeadamente a conjuntura económica e alterações legislativas. Deste modo, após a sua identificação, o exercício da elaboração do Orçamento de 2014 e Grandes Opções do Plano para 2014-2017 reflete todos estes fatores condicionantes da intervenção municipal, potenciando os aspetos positivos e tentando minorar o impacto negativo que existe no contexto atual. -----

No que diz respeito à Administração Local, entrará em vigor a 1 de janeiro o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei 73/2013, de 3 de setembro, consignando, entre outros, os seguintes pontos, já salvaguardados nestes documentos previsionais: -----

- 1. Ajustar a participação dos municípios no Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para 19,5% (esta redução foi contemplada na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2014 e foi previstas no orçamento municipal); -----*
- 2. 1% do IMI urbano a distribuir pelas Freguesias segundo os mesmos critérios do FFF; -----*

19

3. *A totalidade do IMI Rústico para as freguesias;*-----

4. *Criação do Fundo de Apoio Municipal (FAM), mas remetendo a sua regulamentação para diploma complementar (a aprovar em 120 dias após publicação da lei);*-----

5. *O aumento de receita do IMI nos anos de 2014 e 2015 será utilizado para efeitos de consolidação orçamental, sendo uma parte necessariamente alocada ao FAM (no orçamento municipal não foi contemplado o aumento do IMI para 2014, mas apenas valor igual ao de 2013);*-----

6. *A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente mais as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (em termos de previsão foi acautelada esta questão, embora não seja muito significativa, já que o valor das amortizações médias é muito próximo das amortizações previstas para 2014).*-----

Em 2014, e tendo em conta a aprovação do novo regime jurídico das autarquias locais e o estatuto das entidades intermunicipais, a gestão camarária irá sofrer consequências significativas nomeadamente na sua relação com as freguesias e com as entidades intermunicipais.-----

Cada vez mais os municípios estão pendentes das diretivas comunitárias e, em particular das Leis do Orçamento de Estado. Assiste-se, hoje, a uma necessidade de coordenação das finanças locais com as finanças do Estado com o objetivo de atingir as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia.-----

Tendo em conta a atual conjuntura e, conseqüentemente, as limitações à capacidade financeira dos municípios, o Município do Sabugal continua a revelar nas Grandes Opções do Plano para 2014-2017, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local e na dinamização de uma economia sustentável no Concelho.-----

Reconhecendo que o progresso e o empreendedorismo locais não dependem exclusivamente da sua iniciativa, o Executivo Municipal tem procurado assumir o papel de impulsionador de

19

projetos suscetíveis de conduzirem o Concelho para níveis superiores de modernização e de satisfação dos anseios das populações e, por forma, a elevar a atratividade de um território com excelentes potencialidades.-----

Foram definidas prioridades de forma a organizar ações e projetos em função da receita disponível para 2014, em articulação com as prioridades estratégicas enunciadas no QREN e com os domínios das atribuições e competências dos municípios.-----

A ideia que comanda o nosso pensamento e ação é traduzida na ambição de “transformar o concelho do Sabugal num território competitivo e atrativo para nascer, crescer, viver, trabalhar, investir, envelhecer e visitar, promovendo de forma sustentada a qualidade de vida dos sabugalenses.”-----

Está em marcha a execução de um instrumento de planeamento, que desejo seja um documento agregador de vontades, mas mais que isso um documento agregador de convicções. Embora em fase de desenvolvimento transcrevem-se de forma sucinta as linhas estratégicas orientadoras, bem como os objetivos estruturantes associado o orçamento apresentado, apesar das dificuldades orçamentais em obter o seu equilíbrio, encaixa no paradigma proposto.-----

Linhas de Orientação Estratégica:-----

- 1. Preservação e valorização dos recursos naturais;*-----
- 2. Qualificação das infraestruturas territoriais;*-----
- 3. Competitividade Económica;*-----
- 4. Desenvolvimento social;*-----
- 5. Governação e afirmação territorial;*-----

Os Objetivos estruturantes associados às Linhas de Intervenção podem ser sistematizados, em abordagem preliminar, através da seguinte formulação:-----

29

1. *Preservar e valorizar os recursos naturais de suporte da qualidade de vida, da saúde, do bem-estar e das atividades produtivas, designadamente, através do aproveitamento dos recursos naturais de suporte (água, solo, floresta e ecossistemas naturais) e a criação de produtos e serviços com potencial de mercado (associados a marcas como Sortelha, Malcata e Côa) em iniciativas de micro e pequenas empresas nas áreas da agricultura e silvicultura, agroindústria, turismo, saúde e bem-estar, lazer/aventura, mas também na área das indústrias criativas e do conhecimento. -----*
2. *Manter e reforçar as redes de infraestruturas, as áreas urbanas e a estrutura edificada como suportes da articulação e da valorização territorial, designadamente, através de medidas de manutenção e reforço das redes de saneamento básico e de transportes – reafirmando a intenção de reforçar as ligações à A23 e à A25 - bem como da intervenção no aproveitamento dos espaços públicos e privados existentes em meio urbano e do extenso património arquitetónico e histórico do Concelho (produtores de amenidades e ambiências essenciais para o bem-estar). -----*
3. *Reforçar a inovação e a competitividade do sistema produtivo, promovendo a criação de cadeias de valor transversais a todos os setores da economia, designadamente, com o apoio ao empreendedorismo de base local, à atração de investimento externo e de recursos criativos com origem noutros territórios, o apoio à instalação de atividades criativas, à criação de produtos e serviços compostos e inovadores, com selo de qualidade e sustentabilidade, e a dinamização de iniciativas ligadas ao turismo e ao conhecimento. -----*
4. *Rejuvenescer e apoiar a inclusão social e a qualidade de vida dos residentes, designadamente, através de melhoria do acesso aos bens e serviços e com recurso a medidas de atração e fixação de população jovem e em idade adulta, preferencialmente associadas a processos inovadores de criação de emprego, integrados na sociedade do conhecimento e numa ótica de promoção do empreendedorismo responsável de base territorial. -----*
5. *Modernizar e densificar as redes de comunicação, de cooperação e de afirmação territorial, designadamente, os mecanismos de partilha de informação, as adaptações organizativas para o adequado funcionamento numa sociedade dinâmica e em rede, a melhoria das relações entre atores de desenvolvimento local, a criação de iniciativas e projetos empreendedores em parceria, bem como as estratégias de comunicação e marketing territorial. -----*



Este plano e respetivo orçamento resulta desse compromisso e da sua conjugação com as condicionantes internas e externas já por demais conhecidas de todos. Neste contexto difícil exige-se priorização e seletividade da ação. Este plano é elaborado num contexto economicamente difícil: -----

- 1. Pela redução das transferências do OE; -----*
- 2. Pelas reduzidas receitas próprias (além de baixa dinâmica económica geradora de emprego e receitas municipais lembro que isentámos os nossos munícipes do pagamento de 5% do IRS, como medida de apoio á fixação de pessoas e que não cobramos derrama municipal); -----*
- 3. Num quadro comunitário a finalizar e outro a iniciar (o ano de 2014 será um ano de transição de Quadros de apoio, um ano de baixa execução); -----*
- 4. As necessárias adaptações ao novo quadro legislativo (alteração das normas de relacionamento entre os Municípios, as Freguesias/União de Freguesias e entidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela); -----*
- 5. Os elevados custos fixos da atividade municipal (com a dimensão e dispersão geográfica, traduzidos nos custos de transporte, energéticos, dos serviços de proximidade ás populações...água, saneamento, resíduos), a gestão e disponibilização de serviços nos equipamentos municipais de desporto, cultura e recreio, com custos sociais elevados; -----*
- 6. Todos estes itens condicionam o exercício de um orçamento municipal equilibrado. -----*

Perante estas contingências apresentamos um orçamento que:-----

- 1. Dá continuidade às obras e projetos municipais ainda não concluídos e com financiamento comunitário ou com forte possibilidade de financiamento;-----*
- 2. Manifesta enorme preocupação social, quer por via dos apoios diretos a situações de risco identificadas, quer no apoio a entidades, associações, ou projetos específicos de intervenção social, quer pelo apoio indireto universal e indiferenciado (ex. passes escolares, livros e*



material escolar, transportes públicos, subsidiação indireta dos serviços municipais, todos eles de reduzida rentabilidade);-----

3. Uma forte aposta no desenvolvimento económico com a implementação de sistemas e regulamentos criadores de um ambiente favorável ao investimento;-----
4. Um conjunto de iniciativas de promoção do Sabugal, da marca Sabugal, do território, dos seus valores patrimoniais, dos seus recursos diferenciadores, da sua genuinidade cultural, da sua atratividade turística e do potencial endógeno gerador de riqueza;-----
5. Preparar o novo quadro comunitário, quer na elaboração de projetos, quer no desenvolvimento de parcerias estratégicas recetoras de fundos e facilitadoras do desenvolvimento;-----
6. Modernização dos serviços municipais quer nos processos interadministrativos, quer na relação com os municípios, traduzido na eficiência de processos e melhoria dos resultados;-----
7. Aposta na qualificação dos serviços de proximidade, contando com os novos acordos de execução e contratos interadministrativos com as Freguesias/União de Freguesias”. -----

Terminada a apresentação dos documentos em análise, o senhor **Presidente da Assembleia** retomou a palavra para perguntar se algum membro da assembleia pretendia intervir. Na sequência de inscrição foi dada a palavra a: -----

José Ilídio Clemente que tomou a palavra para colocar quatro questões muito sucintas ao senhor Presidente da Câmara: -----

1. As transferências para as Juntas de Freguesia e Associações não lhe pareciam irrisórias?-----
2. Quais as ideias que tinha para o Empreendedorismo e para o Turismo do Sabugal?-----
3. Dois Centros Escolares e as crianças onde estavam? Porque não fomentar a vinda de casais jovens para o Sabugal, como se fazia noutros concelhos? -----
4. A23 – um milhão e quinhentos mil euros. Havia dinheiro? -----

Carlos Luiz que, tomando a palavra e depois de cumprimentar todos os presentes, disse que este era um dos momentos mais importantes das funções e atribuições deste plenário da Assembleia

Municipal, reforçada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - fiscalizar e analisar o executivo, analisar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal. Na sua análise e «modesta opinião» e da leitura que efetuara com muita atenção aos dois documentos em apreço (Gop's 2014-2017 e Orçamento para 2014), Carlos Luiz verificara que as Gop's não "casavam" com o Orçamento, pois estão cheias de boas intenções, apelos a consensos e ao diálogo, sempre a bem do concelho mas que não encontram tradução no respetivo Orçamento. -----

«Num Orçamento que ronda os dezassete milhões de Euros, encontram-se na rubrica de bens e serviços, as chamadas gorduras do município, entre outras, com um aumento de 4%, o que não se compreende num momento de austeridade». -----

Continuando, Carlos Luiz disse: *«como se compreende que seja feito um apelo aos cidadãos, muito em particular aos jovens, aos empresários, aos homens e mulheres de boa vontade, para que contribuam para que cesse a hemorragia para outros destinos e consequente desertificação do concelho, quando não são chamados a participar nas decisões que lhes dizem respeito?»* -----

«Os Orçamentos participativos, entre outros instrumentos, apresentam potencialidades por forma a dinamizarem o território municipal, indo ao encontro das legítimas aspirações dos munícipes.

No que diz respeito a três áreas estruturais deste Orçamento, a saber - Educação, Ação Social e Meio Ambiente – as mesmas somam apenas 12%: Educação: 7%; Ação social: 2%; Meio Ambiente: 3%. -----

*No presente Orçamento apenas 1,5% a 2% se destinam às Juntas de Freguesia. -----
As Juntas de Freguesia são os órgãos do poder local mais próximos dos cidadãos e a quem estes recorrem a qualquer hora do dia. No Concelho do sabugal apenas cerca de 30.000,00€ se destinam às Juntas de Freguesia. Da experiência que recolhi e das dificuldades que verifiquei quando fui membro desta Assembleia durante cerca de vinte anos e, mais tarde, como legislador, tentei, na medida do possível colmatar, em grande parte, os problemas verificados nomeadamente a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia para o que apresentei o projeto –lei n.º 530/8 o qual, infelizmente, não foi aprovado.*-----

Com este Orçamento não é possível haver coesão e é altamente discriminatório em relação às Juntas de Freguesia». -----

João Aristides Duarte que tomou a palavra e, depois de cumprimentar todos os presentes, solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente, no orçamento constava uma rubrica com a designação de subsídio mensal vitalício e nas Grandes Opções do Plano para o Centro Hípico continha o valor de quinhentos mil euros, não referindo qual o Centro Hípico que estava em causa. -----



Carlos Alexandrino que, tomando a palavra, cumprimentou todos os presentes e, depois de desejar boas festas, disse que gostava imenso de discutir o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, mas a verdade é que não tinha recebido nenhum documento em casa. -----

João Manata que, tomando a palavra, disse: “*nós na CDU, tínhamos no Programa Eleitoral, a construção de um Canil e de um Gatil para o Sabugal. Eu sei que há senhores deputados do PSD que acharam isto extravagante, na altura sem jeito nenhum, mas eu continuo a achar que no Sabugal faz muita falta um Canil e Gatil. Enquanto a Câmara não construir o Canil, podia colocar os veterinários a esterilizar as fêmeas, porque isso é uma questão de saúde pública. Os animais também devem ser bem tratados.*” -----

Retomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para, em resposta ao membro **Carlos Alexandrino**, dizer que o motivo para não ter recebido os documentos se prendia com o facto de ter tomado posse na presente sessão, pelo que não sendo membro da Assembleia Municipal na sua plenitude, não poderia ter recebido os documentos invocados. De seguida deu a palavra a:-----

Presidente da Junta de Freguesia de Bismula, José Augusto Vaz, que tomou a palavra para dizer que estavam perante um Orçamento que tinha lido e relido diversas vezes, porque o achara confuso. Disse ter inquinado com as verbas destinadas às Freguesias. Não compreendia e sentia-se defraudado por as Freguesias terem um orçamento tão baixo. Poderiam dizer que não havia dinheiro, mas a verdade era que o Orçamento englobava cerca de dezassete milhões de euros para o concelho, não sendo a diferença relativamente aos outros anos muito grande. Para além disso no Orçamento verificava que havia lançamento de verbas, que a seu ver, não tinham relevância, exemplificando com a rubrica “Outros”, que tinha inscrito o valor de um milhão e quinhentos mil euros, não definindo a sua finalidade. Assim, se não havia dinheiro, acreditava que não houvesse também para a Empresa Municipal Sabugal+, que diziam estar extinta e, fazia-se um Contrato-Programa com um encargo financeiro no valor de trezentos mil e tal euros. Se a Empresa Municipal estava extinta era injusto e grave a atribuição desse valor, porque se estava a infringir a lei. Por fim, perguntou se o senhor Presidente da Câmara o poderia esclarecer sobre as verbas inscritas para as Juntas de Freguesia. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para em resposta às questões colocadas dizer que: -----

Tinham sido feitas considerações, que não tinham colocado nenhuma questão. Havia intervenções focalizadas nas Juntas de Freguesia, pelo que daria a resposta a todos no final da sua intervenção. Assim relativamente à questão colocada por: -----



José Ilídio Clemente disse que era vago falar de dinamização económica e Turismo, porque na sua intervenção inicial falara da ampliação do Parque Industrial do Sabugal, elaboração do Plano do Novo Parque Empresarial, do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito, da Central de Camionagem e do Mercado Municipal. Assim, disse que todos os itens focados consubstanciavam dinamização e desenvolvimento económico do Concelho. -----

Disse ainda que, para além do apelo que foi feito às Juntas de Freguesia, e já fui Presidente de Junta, sei do que falo, e a enorme preocupação de quem falou pelas Juntas de Freguesia, porque as Juntas sabem que têm aqui um seu provedor. Perguntaram-me da A23, esta é uma ligação que todos querem, ou não? Se nós estamos a aprovar as Grandes Opções do Plano para 2014-2017, e é nessa lógica que durante os quatro anos esta hipótese está em cima da mesa. Não está lá escrito que a obra é para fazer para o próximo ano, por isso não me pergunte se há dinheiro para fazer a ligação a A23 para o ano. Obviamente que não! O Município não tem dinheiro para de per si se envolver em tal empreitada.-----

Quanto aos Centros Escolares do Soito e do Sabugal nada vem previsto para o próximo ano, contudo deixa a possibilidade de os poder executar se a conjuntura económica assim o permitir”. --

Relativamente à intervenção de **Carlos Luiz** disse: “*ainda bem que diz a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é excelente e que o senhor também ajudou a fazê-la! Sabe essa lei é que nos criou condicionalismos e dificuldades acrescidas na relação com as Juntas. Vou ter que no concreto, freguesia a freguesia, negociar com eles e fazer alterações ou revisões orçamentais para que isso seja possível. Não tenho qualquer dúvida que desde 1994, é o Município do Sabugal pioneiro na relação de confiança com as Juntas de Freguesia e esta lei vem dificultar esse processo.*-----

No que ao orçamento participativo dizia respeito disse que, a Câmara Municipal tinha lançado a concurso um Plano Estratégico para o Concelho, tendo desenvolvido debates do Auditório Municipal, para o qual tinham sido convidados para participar inúmeros munícipes, nomeadamente os jovens. A equipa de elaboração do projeto tinha ficado com excelentes referências aquando da realização dos debates, e participação dos jovens do concelho. Concluindo disse que no seu entender esta era uma forma de participação sublime. -----

Relativamente às rubricas da Ação Social, Educação e Meio Ambiente disse que não olhava para as percentagens. Esclareceu que estavam a trabalhar com o POCAI, o qual obriga a determinadas

classificações de receitas e despesas, muitas vezes de difícil percepção e interpretação mesmo para gente habituada a manusear este tipo de documentos, pelo que é natural essa confusão. -----

Em resposta a **João Aristides** disse que o Centro de Juventude e Lazer do Soito era um espaço que estava construído e tinha que ser dinamizado, e o Centro Hípico era uma das formas de o fazer. Quanto à questão de subsídio vitalício disse que era pago a um trabalhador que tinha um filho deficiente. -----

Quanto à questão do Canil Municipal, formulada por **João Manata**, disse que a Câmara Municipal do Sabugal tinha um Protocolo com o Canil Municipal da Guarda para o efeito. No seu entender não se deveriam andar a duplicar investimentos e havia soluções que tinham que ser regionalizadas, à semelhança do que já acontecia com os lixos, por exemplo. -----

Relativamente à intervenção do senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Bismula**, José Augusto Vaz, da rubrica “*Outros*” disse que eram referentes à acumulação de atos e ações que não tinham classificação especial e que por obrigações do Pocal esse somatório daria com certeza um número quase idêntico ao das ações a desenvolver. A questão das transferências para as Juntas de Freguesia disse que, com a nova Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual referia um conjunto de competências próprias das Juntas de Freguesia, que tinham de ser desenvolvidas com o que recebiam diretamente do Orçamento de Estado. Refere ainda um conjunto de delegações legais e delegações por conveniência, razões de eficácia, eficiência e qualidade de resposta, as quais obrigavam à celebração de acordos de execução, contratos interadministrativos e regulamentação adequada de apoio com as Juntas de Freguesia para as várias matérias. Estes acordos devem ser validados pelos órgãos deliberativos. Informou ainda, que havia a possibilidade de haver a figura da Delegação de Competências quando estivessem em causa Grandes Reparações e Manutenções, para as quais as rubricas estavam abertas, contudo ainda não tinham inscritos valores, porque ainda não tinham o valor apurado juntamente com as Juntas de Freguesia. Por fim disse que era da opinião e de intenção apoiar iniciativas e projetos que as Freguesias vissem aprovados no âmbito de candidaturas a fundos comunitários. Estava convicto que qualquer ação de iniciativa das freguesias que obtivesse aprovação e apoio do Qren, era com certeza projeto com garantia de sustentabilidade económica, social e ambiental.-----

8

Nos termos do artigo 20º n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia** perguntou de alguém se opunha à continuação da sessão após as 00:00 horas. Não havendo oposição, os trabalhos prosseguiram. -----

Na sequência das respostas dadas pelo senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra a: -----

João Manata, que tomando a palavra, disse que gostaria de fazer um convite ao senhor Presidente da Câmara para um dia ir dar uma volta consigo e assim poder ver os cães e os gatos abandonados e assim verificar que o Protocolo com o Canil da Guarda não estava a funcionar. -----

Carlos Luiz, que após ter feito a análise do Orçamento e em resposta ao senhor Presidente da Câmara que se mostrou exaltado por esse facto, solicitou que não se exaltasse pois o debate político era interessante dentro de determinados parâmetros e quando estes eram ultrapassados não tinha interesse. Acrescentou ainda que o senhor Presidente da Câmara tinha sido eleito e representava o Concelho do Sabugal e, *«eu, como simples cidadão do concelho quero que seja ativo e combativo»* Carlos Luiz disse ainda que em todos os quadrantes políticos tinha estima e consideração por todos aqueles que pensavam diferente de si e que tinha grandes amigos em todos os partidos. -----

Disse também que o voto era indispensável para se ganharem eleições mas a democracia não se exerce só de quatro em quatro anos no momento de votar – ela tem que ser praticada todos os dias. -

Não havendo mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou os documentos à votação, pela seguinte ordem: -----

ORÇAMENTO PARA 2014: Aprovado, por maioria, com trinta e dois votos a favor, dezasseis votos contra e treze abstenções. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014-2017: Aprovado, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, catorze votos contra e treze abstenções. -----

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2014: Aprovado, por maioria, com cinquenta e sete votos a favor e quatro abstenções. -----

PONTO 14 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – COMPROMISSOS PLURIANUAIS; -----



O senhor **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que disse que era uma situação que decorria da obrigatoriedade legal de que, quando os contratos de aquisição de bens, serviços ou empreitadas tivessem encargos financeiros repartidos, em mais de um ano económico, e se superiores a 99.759,57€, era obrigatória autorização prévia da assembleia. Assim apresentou a proposta se transcreve: -----

“Considerando:-----

1. O disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo órgão deliberativo salvo quando:-----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente provados;-----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (€ 99.759,57) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; -----

2. Que, conforme dispõe a alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local; -----

3. Que, nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;-----

Propomos, face aos considerandos enunciados, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, que a assembleia municipal do Sabugal delibere (em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho):-----

1. Para efeitos da alínea do nº1 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:-----

B

- a) Quando resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;-----
- b) Quando os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;-----
3. Em todas as sessões ordinárias da assembleia municipal deverá ser presente uma listagem compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. -----

Sabugal, 13 de dezembro de 2013”. -----

Não havendo inscrições para intervir, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou o assunto à votação, tendo sido deliberado por maioria, aprovar a proposta de **Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal – Compromissos Plurianuais**, com cinquenta e sete votos a favor e quatro abstenções e nenhum voto contra. -----

PONTO 15 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA FORNECIMENTO DE GASÓLEO ÀS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que disse tratar-se de um Contrato Interadministrativo, cuja figura tinha sido criada pela Lei n.º 75/213, de 12 de setembro, sendo uma necessidade para sete Juntas de Freguesia e União de Freguesias. Era também um modelo que poderia ser desenvolvido com outras Juntas de Freguesia relativamente a outras matérias, nomeadamente o ponto 4 da Minuta do Contrato Interadministrativo que se transcreve, na íntegra: -----

“MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º _____



Considerando que:-----

1. *Para uma atuação autárquica conjunta, em que estejam presentes o respeito pela autonomia, a cooperação, a solidariedade e corresponsabilidade, se torna vital que os diferentes órgãos autárquicos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem aos problemas existentes;*-----
2. *A descentralização da atividade autárquica visa aumentar a eficácia da resposta aos problemas e necessidades que devem ser ultrapassados todos os dias no território correspondente a cada freguesia;*-----
3. *Os municípios, por força do preceituado na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõem de atribuições no domínio da educação, e que as câmaras municipais, conforme fixado na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõem de competências próprias quanto à criação, construção e gestão de instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;*-----
4. *Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;*-----
5. *Por força do preceituado na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, cabe às câmaras municipais discutir e preparar com as Juntas de Freguesia/União das Freguesias os contratos interadministrativos de delegação de competências;*-----
6. *De acordo com estudo promovido pelo Município do Sabugal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a manutenção de sistemas de aquecimento e fornecimento de energia nos edifícios de educação pré-escolar e 1º ciclo fica melhor acautelada se delegada nas freguesias, em virtude de se acharem mais*

13

perto das populações e, por isso, melhor conhecedoras das necessidades destas.-----

Entre a **Câmara Municipal do Sabugal**, enquanto órgão do Município do Sabugal, NIPC 506811662, com sede na Praça da República, no Sabugal, e com o endereço eletrónico geral@cm-sabugal.pt representada pelo seu Presidente, António dos Santos Robalo, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeira Outorgante, e a **Junta de Freguesia/União de Freguesias de** _____ enquanto órgão Freguesia/União das Freguesias de _____ NIPC _____ com sede em _____, e com o endereço eletrónico _____, representada pelo seu Presidente _____ no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segunda Outorgante, é celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º da mesma Lei, o presente **contrato interadministrativo de delegação de competências**, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal do Sabugal na Junta de Freguesia/União das Freguesias de _____, relativa à manutenção de sistemas de aquecimento e fornecimento de energia nos edifícios de educação pré-escolar e 1º ciclo do Município do Sabugal.-----

Cláusula 2.ª

Forma do contrato

O presente contrato de delegação de competências é celebrado por escrito, composto pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante. -----

Cláusula 3.ª

Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

I. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:-----

a) O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem integrante; -----

b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



2. Subsidiariamente observar-se-ão, ainda:-----

a) As disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e sucessivas alterações legislativas, em especial da sua Parte III; com as devidas adaptações;-----

b) O Código do Procedimento Administrativo. -----

Cláusula 4.ª

Prazo do contrato

O período de vigência do contrato de delegação de competências coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal do Sabugal, salvo casos excecionais, devidamente fundamentados e sem prejuízo do disposto na cláusula 21.ª.-----

CAPÍTULO II

Manutenção de Sistemas de Aquecimento

Ar condicionado e outros de tratamento Ambiental

Cláusula 5.ª

Sistemas de Aquecimento

Ar condicionado e outros de tratamento ambiental

Consideram-se Sistemas de aquecimento/Ar condicionado e outros de tratamento ambiental para efeitos do objeto do presente contrato todos os instalados nos edifícios escolares do património municipal em funcionamento com atividades letivas. -----

Cláusula 6.ª

Fornecimento de energia

Considera-se o fornecimento de energia a Sistemas de aquecimento/Ar condicionado e outros de tratamento ambiental os instalados nos edifícios escolares do património municipal em funcionamento com atividades letivas. -----

CAPÍTULO III

Recursos Financeiros, patrimoniais e humanos



Cláusula 7.^a

Recursos Financeiros e modo de afetação

Os recursos financeiros destinados à execução deste contrato de delegação de competências são disponibilizados pela Primeira Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante ao ritmo de apresentação de despesa, até ao limite máximo anual, em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o anexo deste contrato e dele faz parte integrante. -----

Cláusula 8.^a

Recursos Patrimoniais e Modo de afetação

Os recursos patrimoniais destinados à execução deste contrato de delegação de competências são disponibilizados pela Primeira Outorgante à Segunda, nas seguintes condições: -----

- a) Apoio técnico à Segunda Outorgante, estando esta, obrigada a cumprir todas as orientações e normas técnicas constantes dos regulamentos e disposições legais, na execução dos trabalhos a que refere a cláusula 6.^a;-----*
- b) Fornecimento atempado dos meios necessários, desde que solicitados atempadamente pela Segunda Outorgante, nomeadamente a substituição e/ou grande reparação de equipamento.-*

Cláusula 9.^a

Recursos Humanos e Modo de afetação

Os recursos humanos destinados à execução deste contrato de delegação de competências são disponibilizados pela Primeira Outorgante à Segunda, sempre que esta atempadamente os solicite.-

Cláusula 10.^a

Obrigações da Primeira Outorgante

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Primeira Outorgante obriga-se a:-----

- a) Prestar apoio técnico à Segunda Outorgante;-----*
- b) Fornecer atempadamente os meios necessários, desde que solicitados atempadamente pela Segunda outorgante e os mesmos não constem nas obrigações deste contrato;-----*

- c) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e apoio técnico;-----
- d) Aprovar os relatórios anuais de acompanhamento referente à execução das competências delegadas.-----

Cláusula 11.ª

Obrigações da Segunda Outorgante

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Segunda Outorgante fica obrigada a: -----

- a) Exercer uma correta e equilibrada manutenção, bem como o fornecimento da energia necessária ao normal funcionamento dos equipamentos e das atividades nos edifícios escolares e de apoio.-----
- b) Manter todos os equipamentos fornecidos pela Primeira Outorgante em condições que satisfaçam, cabal e permanentemente, o fim a que se destinam;-----
- c) Entregar à Primeira Outorgante os relatórios a que se refere a cláusula 13.ª;-----
- d) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e apoio técnico;-----
- e) Cumprir todas as orientações e normas técnicas, legais e regulamentares.-----

Cláusula 12.ª

Obrigações adicionais

Para uma articulação permanente entre a Primeira Outorgante e a Segunda Outorgante, no âmbito da execução deste contrato, podem os representantes indicados por ambas reunir-se sempre que necessário, de forma a garantir eficazmente o objeto da delegação de competências. -----

Cláusula 13.ª

Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante

Handwritten signature

Serão elaborados pela Segunda Outorgante os seguintes relatórios: -----

- a) Relatório de Avaliação Anual, que deve ser entregue até ao dia 10 de janeiro de cada ano.-----*
- b) A Primeira Outorgante pode, ainda, solicitar outros relatórios adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação do interesse público.-----*

Cláusula 14.^a

Verificação dos relatórios

- 1. Os relatórios referidos no nº 1 da cláusula anterior devem ser acompanhados dos respetivos documentos de despesa.-----*
- 2. Estes relatórios servirão de base à decisão de manutenção ou correção do valor financeiro disponibilizado no ano seguinte.-----*

Cláusula 15.^a

Ocorrências e emergências

A Segunda Outorgante deve comunicar à Primeira Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o normal funcionamento dos equipamentos. -----

Cláusula 16.^a

Verificação do cumprimento do objeto do contrato

- 1. A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do objeto do contrato pela Segunda Outorgante, mediante a realização de vistorias e inspeções aos sistemas, bem como exigir-lhe informações e documentos que considere necessários. -----*
- 2. As determinações da Primeira Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento desse contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.-----*



CAPÍTULO IV
MODIFICAÇÃO, SUSPENSÃO E CESSAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 17.^a

Modificação do contrato

1. O presente contrato pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato. -----
2. A modificação do contrato obedece a forma escrita.-----

Cláusula 18.^a

Suspensão do contrato

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:-----
 - a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;-----
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.-----
2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Cláusula 19.^a

Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:-----
 - a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;-----





b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.-----

2. *Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----*

Cláusula 20.ª

Revogação

1. *As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.-----*
2. *A revogação obedece a forma escrita.-----*

Cláusula 21.ª

Caducidade

1. *O contrato caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 4.ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes, salvo o disposto no número seguinte.-----*
2. *O contrato considera-se renovado após a instalação da Assembleia Municipal do Sabugal, sem prejuízo dos outorgantes poderem promover a denúncia do mesmo, no prazo de seis meses após a instalação deste órgão municipal.-----*
3. *A mudança dos titulares dos órgãos contraentes não determina a caducidade do presente contrato.-----*

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 22.ª

Comunicações e notificações

1. *Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico, com*



19

aviso de receção e leitura para o respetivo endereço eletrónico identificado neste contrato. ----

2. *Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.-----*

Cláusula 23.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos neste contrato são contínuos. -----

Cláusula 24.ª

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Cláusula 25.ª

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2014. -----

Cláusula 26.ª

Publicidade

Este contrato é publicitado no sítio da internet do Município do Sabugal. -----

Parágrafo único: -----

A minuta deste acordo interadministrativo foi presente a reunião da Câmara Municipal do Sabugal de 18 de dezembro de 2013 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal do Sabugal de 27 de dezembro de 2013, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia de _____ /União das Freguesias de _____, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, submetido à sessão da Assembleia de Freguesia/União das Freguesias de _____ para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, o mesmo diploma legal. -----



2

1.1.1Anexo

1.1.2 Mapa financeiro a que se refere a cláusula 7.ª

Junta de Freguesia de Aldeia Velha	5.000,00
Junta de Freguesia de Bendada	7.000,00
Junta de Freguesia de Cerdeira do Côa	5.000,00
União das Freguesias de Ruvina, Ruivós e Vale das Éguas	5.000,00
União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de Sto António	15.000,00
União das Freguesias de Santo Estevão e Moita	500,00
Junta de Freguesia de Soito	8.000,00

Esclareceu ainda que os sete Contratos Interadministrativos com as respetivas Juntas/Unões de Freguesia, iriam ser celebrados, se a presente Minuta fosse aprovada pela Assembleia. -----

Retomando a palavra o **Presidente da Assembleia** perguntou se algum membro da assembleia pretendia intervir. Não havendo inscrições, pôs o documento à votação, tendo sido **aprovado**, por maioria, com sessenta votos a favor, uma abstenção e nenhum voto contra. -----

PONTO 16 - APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA VELHA, NO ÂMBITO DO PRODER;----

O senhor **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, que tomando-a disse tratar-se de uma transferência excecional para uma Junta de Freguesia para ser possível o encerramento de uma candidatura efetuada no âmbito do PRODER, pela **Junta de Freguesia de Aldeia Velha**, para a obra de “**Construção do Pavilhão Multiusos de Aldeia Velha**”. Tinha sido adotado o mesmo procedimento com outras Freguesias. Assim, apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

“*Considerando que:* -----



12

- 1) *A Câmara Municipal tem apoiado todas as Juntas de Freguesia na execução de projetos com candidaturas aprovadas no âmbito do QREN;*-----
- 2) *Que existe rubrica em orçamento que prevê este tipo de despesas; 11.01.2013/678;* -----
- 3) *Que a nova legislação em vigor define que a competência para atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia é da Assembleia Municipal;*-----
- 4) *A obrigatoriedade de fecho do Processo de Candidatura até 31 de Dezembro, sob pena de devolução de verbas;*-----

Proponho que seja atribuído um apoio no valor de 28.000€ à Junta de Freguesia de Aldeia Velha, relativo á obra de “Construção do Pavilhão Multiusos de Aldeia Velha”, projeto apoiado no âmbito do Eixo III do Proder, Medida 3.2.2, com referência processual interna PA0030AV22011 e candidatado através da ProRaia, Associação de Desenvolvimento da Raia Centro Norte”. -----

Retomando a palavra o **Presidente da Assembleia** perguntou se algum membro da assembleia pretendia intervir. Não havendo inscrições, pôs o documento à votação, tendo sido **aprovado**, por unanimidade.-----

PONTO 17 - Proposta do Contrato-Programa da Sabugal+ para o ano de 2014; -----

O senhor **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para apresentar o ponto em apreço e, tomando-a começou por dizer: “*A Lei n.º 50/2012, condicionava o desenvolvimento das atividades das empresas municipais, como a Sabugal+. A Sabugal+ é uma Empresa Municipal de gestão de serviços de interesse geral. A Empresa está essencialmente a gerir o Pavilhão, as Piscinas, o Auditório e o Museu. São espaços e atividades que não dão sustentabilidade e retorno financeiro por falta de escala. Se a Empresa Municipal não estivesse a fazer esse trabalho, teria que o desenvolver a Câmara. Foi aceite ao longo deste processo que temos desenvolvido com a Sabugal+, que seria mais penoso e mais caro para a Câmara Municipal, disponibilizar estes espaços, porque os espaços culturais, recreativos e de lazer estão abertos em períodos em que o resto das pessoas, não estão a trabalhar. Estas empresas apareceram para flexibilizar a atividade e nunca criar dificuldades às Câmaras e aos Municípios. A nossa Empresa Municipal paga atempadamente aos fornecedores, não tem dívidas, não tem empréstimos. Portanto, é uma Empresa que do ponto de vista financeiro está limpa. Quando entrou em vigor esta*



lei, na Assembleia foi decidido manter a empresa a funcionar e assim assegurar os 34 postos de trabalho. Foi encetado um processo de transformação da empresa, adaptando os Estatutos e a própria empresa à nova legislação. O Contrato-Programa que vos apresento vai de encontro a essa transformação e normalização. Pelo segundo ano consecutivo a Empresa Municipal recebe menos de subsídio do que aquilo que ela presta de serviços.-----

Terminada a apresentação do documento em análise o senhor **Presidente da Assembleia** retomou a palavra para perguntar se algum membro da Assembleia pretendia intervir. Na sequência de inscrição foi dada a palavra a: -----

Presidente da Junta de Freguesia de Bismula, José Augusto Vaz que, tomou a palavra para perguntar se o senhor Presidente da Câmara assumia a responsabilidade pela Empresa Municipal Sabugal+ estar aberta? A Sabugal+ terminou ou não a sua atividade? -----

Carlos Luiz que, tomou a palavra para saudar todas as iniciativas que tinham sido levadas a cabo, nomeadamente o pedido de inconstitucionalidade e toda a tramitação levado a cabo pela Câmara e pela Assembleia Municipal, no sentido de salvaguardar os postos de trabalho, associando-se a todo o esforço que tinha sido feito. -----

Continuando, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se estava ou não em conformidade constitucional, legal e regulamentar de toda a legislação em vigor. Esclareceu que a informação que tinha era de que não estava. Não estando e ao abrigo do Estatuto do Gestor Público, os políticos que aprovam, deliberam ou executam funções na ilegalidade são chamados à responsabilidade em termos criminais e cíveis. -----

Acrescentou ainda que: *“um posto de trabalho que seja extinto, seja onde for, dói. É o mais duro, porque se perdermos um posto de trabalho, dificilmente esse homem ou essa mulher o vai recuperar, sobretudo no Interior”*. -----

Retomando a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que em resposta às questões colocadas disse: *“o futuro também é dos audazes e esta Assembleia Municipal quando votou em 27/02/2013 a manutenção da Empresa, escreveu no fim: executem-se todos os processos judiciais, de interpelação necessários para contrariar o espírito da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Se não conseguirmos desta forma então proceda-se à internalização”*. Foi uma responsabilidade enorme assumida pelo Executivo Municipal da altura e

pela Assembleia Municipal e é nesse esforço continuado que temos defendido a Empresa. Temos esperança de que o pedido de inconstitucionalidade da Associação Nacional de Municípios Portugueses e o processo administrativo que temos no Tribunal de Castelo Branco para contrariar um dos pontos da Lei, a retroatividade, seja vencido. Por isso vos peço que continuemos a defender os postos de trabalho e os serviços por ela prestados”. -----

Não havendo mais intervenções o senhor **Presidente da Assembleia**, colocou o documento à votação, tendo sido deliberado, por maioria, **aprovar o Contrato-Programa da Sabugal+, para o ano de 2014**, com trinta e sete votos a favor, nove votos contra e quinze abstenções. -----

Foram apresentadas as seguintes **declarações de voto**: -----

José Ilídio Clemente que disse: *“O meu voto contra a Sabugal+ é porque penso ser uma ilegalidade constitucional a sua existência conforme a lei emergente por este governo. Só espero que os trabalhadores da empresa sejam todos admitidos na Câmara Municipal”.* -----

Celino Augusto que disse: *“o meu voto foi contra porque, tal como na Assembleia de fevereiro, não é verdade que todos votaram a favor da continuidade da Empresa Municipal. Votei contra porque, na altura, fiz onze ou doze perguntas, salvo erro, ao senhor Presidente da Câmara e ele não me respondeu a uma única. A minha intenção era aferir da legalidade da questão colocada. Hoje também a resposta não foi clara e tendo ainda em conta a reportagem que saiu no Jornal de Negócios em que incluía a Empresa Municipal Sabugal+ como uma das Empresas a nível nacional na situação de ilegal, a minha consciência não me permitia ter outra votação que não contra”.* -----

António Gata que disse: *“o meu voto foi no sentido da abstenção para manter uma coerência que já tenho há bastante tempo. Apesar de reconhecer o esforço que o Executivo tem feito sobre esta matéria, no sentido de adequar a Empresa à nova situação, eu continuo a ter muitas dívidas relativamente à aplicabilidade da Lei n.º 50/2012 e como tenho dívidas não podia votar a favor, por isso me abstive”.* -----

João Manata que disse: *“a minha posição para quem tem estado nesta Assembleia Municipal é bem conhecida. Nós fomos na época, quando foram criadas Empresas Municipais, a única força política contra a sua criação. Neste momento, eu votei favoravelmente esta proposta por uma razão muito simples, e não estou a ser incoerente com isso, eu defenderia a internalização da Empresa se fossem garantidos todos os postos de trabalho. Mas como não são, se cometer uma pequena*

12

ilegalidade, os indivíduos do BPN andam todos cá fora, vão-me prender agora a mim? Acho isso estranho. Os trabalhadores acima de tudo”. -----

João Aristides Duarte, que disse: *“Eu votei a favor coerentemente com o que sempre defendi aqui na Assembleia. Em primeiro lugar estão os postos de trabalho”.* -----

Maria João Silva, que disse: *“Eu quando entrei nesta Assembleia disse, dado que não tinha recebido qualquer documento de suporte desta Câmara, que não ia proceder a votação nenhuma. Tentei ser coerente até ao fim. Sendo certo que quando está em causa um apoio a uma Junta de Freguesia e uma empresa que tem trinta e quatro trabalhadores ao seu serviço, numa altura em que realmente o desemprego atingiu taxas brutais, eu não poderia ficar indiferente e, portanto estou a confiar na vontade desta Câmara Municipal e na vontade das pessoas em manterem estes postos de trabalho. Como esta é a casa da democracia, enquanto todos cá estivermos, acho que estamos todos de parabéns, porque funciona. É óbvio que as pessoas discordam umas das outras e é por isso que cá estamos todos, com cores diferentes, mas tenho observado princípios de respeito, civilidade e ética. Isso é muito bonito”.* -----

Presidente da Junta de Freguesia de Bismula, José Augusto Vaz, que disse: *“a minha declaração de voto é simplesmente porque lei é lei. Segundo disse o Jornal de Negócios, que tenho em minha casa, claramente a nossa Empresa está extinta. Não tem possibilidade de se safar.”* -----

Carlos Alexandrino que disse: *“conheço mais ou menos a situação da Empresa, mas eu votei a favor porque vivo num meio em que vivem à minha volta só desempregados. Espero bem que o Sabugal tenha alguma consideração por essa gente.”* -----

Carlos Luiz que, ao abrigo do disposto no artigo 33º do Regimento, apresentou a seguinte declaração de voto: *“votei contra por entender que a proposta em apreço não tem enquadramento legal. Solicito ao poder executivo (camarário) para que, dentro da legislação em vigor, salvguarde os postos de trabalho da Sabugal+”.* -----

PONTO 18 - ATIVIDADE MUNICIPAL -----

O senhor **Presidente da Assembleia**, tomou a palavra para dizer que se iria passar à discussão deste ponto, tendo dado a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que disse que a informação

por escrito, tinha sido distribuída a todos os membros da Assembleia, pelo que se houvesse algum esclarecimento a dar, estava à disposição.-----

Retomando a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum dos membros pretendia intervir. Na sequência de inscrição foi dada a palavra a:-----

Joaquim Carreto que, tomando a palavra disse: “*senhor Presidente da Câmara no dia 21 de novembro teve uma reunião com a Federação Portuguesa de Ciclismo, penso que era sobre a Volta a Portugal. Gostaria de saber como está essa situação*”. O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que em resposta disse que não tinha sido propriamente relacionada com a Volta a Portugal, porque a Federação Portuguesa de Ciclismo não é organizadora da Volta. A reunião tinha tido a ver com dois projetos, um dos quais tinha a ver com o lançamento de uma prova ibérica Sub 23, que iria decorrer entre Salamanca e o Sabugal, era uma prova de três dias, a realizar no mês de Março. O outro projeto tinha a ver com um conjunto de rotas de BTT e Ciclismo que estavam a ser lançadas no Concelho. -----

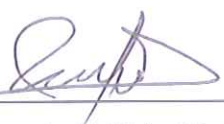
A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** dos documentos enviados sobre a **ATIVIDADE MUNICIPAL**. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Chegado a este ponto, o senhor **Presidente da Assembleia** antes de passar a palavra aos munícipes inscritos para intervir neste período da Ordem de Trabalhos esclareceu que, as intervenções dedicadas ao público, de acordo com o artigo 25º do Regimento destinavam-se a intervir sobre questões de interesse público mas que não podiam colidir com os assuntos que tinham sido discutidos na sessão. Concluído este esclarecimento deu a palavra ao munícipe José Teles que tomando a palavra disse que tinha elaborado um documento que continha situações muito graves, as quais iria, juntamente com o senhor Presidente da Câmara, no seu gabinete, discuti-las. -----

Findas as intervenções e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Assembleia** agradeceu a presença de todos e deu por **encerrada a sessão** era uma hora e dez minutos, da qual para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Isabel Gonçalves, Assistente Técnica que a lavrei e pelo senhor Presidente da Assembleia, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente da Assembleia,


Manuel Augusto Meirinho Martins

A Assistente Técnica,



Isabel Gonçalves

